

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 268/2009 de 7 de Agosto de 2009

Pela Portaria n.º 43/2009, de 30 de Julho, do senhor Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 21 “Administração Pública, Planeamento e Finanças” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto - cooperação com as autarquias locais, para equipamento informático das respectivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano
- Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças
- Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

FREGUESIA	CONCELHO	M O N T A N T E (euros)
São José	Ponta Delgada	1.000
Agualva	Praia da Vitória	323
Cabo da Praia	Praia da Vitória	2.000

Total

3.323

30 de Julho de 2009. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.